ENET Protocolo Página 1 de 1

3971520 - CVM Enviar Cons

ENET - EMPRESAS.NET

Envio de Documentos Documentos Enviados Outras Funcionalidades

(frmCancelarDocumento.aspx) Documentos Enviados IPE Online

(frmCancelarDocumentolpeOnline.aspx)

A- A+

Protocolo





O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM: 1520

Nome BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento: 001520IPE040420190104355907-78

Tipo de Documento: Comunicado ao Mercado - Esclarecimentos sobre questionamentos da

CVM/B3

Versão:

Data da resposta 04/04/2019

Data de Entrega: 04/04/2019 13:00

Imprimir

^{**}Atenção: A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ 60.851.615/0001-53

NIRE 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

Tipo: Esclarecimento sobre requerimentos de falência

Assunto: Notícia divulgada na mídia

Ref.: Solicitação de esclarecimento sobre requerimento de falência

Ofício B3 – 166/2019 - SAE de 04 de abril de 2019

Em resposta à solicitação em referência, de esclarecimento sobre requerimentos de falência dessa companhia, divulgado em coluna específica do jornal Valor Econômico, edição de 04 de abril de 2019, formulado por Family Consultoria e Representações Ltda. e Transportadora Cruz de Malta Ltda., bem como outras informações consideradas importantes, inclusive sobre os valores envolvidos nos mesmos e as providências que estão tomando para sanar essa situação, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, COMUNICO que, em relação à Family Consultoria e Representações Ltda., trata-se de valores referentes a comissões de representação comercial, cujo montante em discussão (valor da ação) é de R\$ 366.588,44, sendo que, esta publicação de 04/04/2019 refere-se ao mesmo processo já publicado em 29/03/2019 e já foi objeto de resposta ao Ofício B3 – 155/2019 – SAE de 29/03/2019. Em relação à Transportadora Cruz de Malta Ltda., trata-se de valores relativos a serviços de transportes para entrega de equipamentos vendidos, cujo montante em discussão é de R\$ 572.127,73. Até esta data não houve a citação para constituição da lide nos dois processos, entretanto as divergências existentes em relação aos valores pleiteados estão sendo discutidas entre as partes, com o objetivo de solução e retirada da ação pelo autor nos próximos dias.

Guarulhos, 04 de abril de 2019

José Roberto Mendes da Silva

Diretor de Relações com Investidores